TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade ~~RG. n°1.006.466~~ SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº ~~122.850.644-20~~, residente e domiciliado na Rua ~~Carlos Pessoa Monteiro~~, ~~107, apt°102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE~~, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME,** com endereço à Rua Augusto Dias de Oliveira, 87, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.113/0001-44, por seu representante legal , **SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO,** brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC MF sob o nº ~~017.459.653-78~~, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO,** mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos no Hospital Eduardo Campos, sob gestão do **DISTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação de serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Serra Talhada , 31 de outubro de 2025.

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
EMPRESA SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Lúcia Moreno
OAB/PE 14658
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO